



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000005

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – Nº 005/2025 - SEAFIN

CONTRATAÇÕES - LEI 14.133/2021

UNIDADE DEMANDANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): CONTROLE INTERNO	
AGENTE RESPONSÁVEL: SÉRVULO CHRYSTIANO ARAÚJO DOS SANTOS	MATRÍCULA: 6343333
E-MAIL: buritiramacontroleinterno@gmail.com	TELEFONE: 77 9 9967-7585

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA AUXILIAR O ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO NA ELABORAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E SEUS RESULTADOS NO QUE CON CERNE AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA PATRIMONIAL E OPERACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA – BA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA
Considerando que a atuação da consultoria técnica busca fortalecer os procedimentos apropriados para atuar na gestão administrativa, contábil e financeira do Executivo Municipal com a finalidade de profissionalizar a Administração Pública. Considerando que o Sistema de Controle Interno tem a função de salvaguardar o patrimônio público, seguindo normas voltadas para a fiscalização e o acompanhamento dos controles, registros e aplicação dos recursos, zelando e protegendo, dessa forma, o gestor público de penalidades e ações futuras, dos órgãos de fiscalização do Poder Público. Considerando que o Controle Interno faz parte das atividades normais da administração pública, subordina-se ao titular do órgão ou da entidade, tendo como função acompanhar a execução dos atos indicando, em caráter opinativo, preventivo ou corretivo, as ações a serem desempenhadas com vistas a atender o controle da execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional, bem como os controles administrativos de um modo geral.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO
A contratação de serviços de assessoria técnica na área de controle interno pode trazer diversos resultados positivos para uma organização. Alguns dos principais benefícios incluem: Melhoria na gestão de riscos: A assessoria técnica pode ajudar a identificar e avaliar os riscos a que a organização está exposta, bem como a desenvolver e implementar medidas preventivas e corretivas eficazes. Fortalecimento da conformidade: A assessoria técnica pode auxiliar na adequação da organização às normas e regulamentos aplicáveis, evitando penalidades e prejuízos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000006

Aumento da eficiência e da eficácia dos processos: A assessoria técnica pode contribuir para a otimização dos processos internos, identificando gargalos e oportunidades de melhoria. Melhora na tomada de decisões: Com informações mais precisas e confiáveis, os gestores podem tomar decisões mais embasadas e estratégicas. Aprimoramento da transparência e da prestação de contas: A assessoria técnica pode auxiliar na implementação de práticas de transparência e prestação de contas, fortalecendo a confiança dos stakeholders na organização. Capacitação da equipe: A assessoria técnica pode promover o desenvolvimento profissional dos colaboradores, por meio de treinamentos e workshops. Inovação e melhoria contínua: A assessoria técnica pode trazer novas ideias e soluções, impulsionando a inovação e a melhoria contínua na organização.

PERÍODO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

Janeiro/2025

QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL

1. Utilização técnicas legislativas e procedimentos apropriados para atuar na gestão administrativa, contábil e financeira do Executivo Municipal com o intuito de profissionalizar a Administração Pública.
2. Criar formas simples e práticas para inovar a ação dos Gestores e servidores que integram o corpo do Executivo Municipal.
3. Elaborar o planejamento estratégico da Prefeitura.
4. Revisão ou Atualização da Lei que instituiu o Sistema de Controle Interno ou proposta de reforma da atual legislação, bem como da legislação complementar necessário à sua regulamentação (leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções normativas, etc.);
5. Elaboração de parecer técnico, nota de orientação técnica, notificação administrativa e auxílio na elaboração dos relatórios de controle;
6. Conceder suporte técnico a Controladoria no ato da fiscalização inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, processos de pagamentos sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, emitindo pareceres opinativos quando solicitado pelo Controlador;
7. Conceder suporte técnicos gerenciais que visam o acompanhamento da execução orçamentária, das metas fiscais e dos índices constitucionais e legais

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

VALOR PREVISTO: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

ORIGEM DO RECURSO: (☒) PRÓPRIO (☐) ESTADUAL (☐) FEDERAL

FONTES DE RECURSOS: Ação 2004 - Elemento de despesa 339035 - Fonte de Recurso 15000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000007

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU
VINCULADAS:

Não existe contratações interdependentes ou vinculadas.

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA: imediato.

LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

☒ LOCAL ÚNICO: Prefeitura Municipal, situada na Av. Buriti, 291 – Centro – Buritirama – BA.

☐ LOCAIS DIVERSOS: Nome do Local e Endereços de Entrega/Execução do objeto

PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

☒ Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme art. 18, Inciso IV da Lei nº 14.33/2021.

☐ Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000008

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

ANEXOS DO DFD

Anexo I – Orçamentos obtidos conforme preconiza Art. 5º, item 1 e IV § 2º do Decreto Municipal Nº 074/2021 DE 13 de Agosto de 2021

Anexo II – Documentação de Habilitação conforme preconiza os §§ 4º e 5º do Art. 07 do Decreto Municipal Nº 074/2021 DE 13 de Agosto de 2021

Anexo III – Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Anexo IV – Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Buritirama – Ba, 07/01/2025



Sérvulo Chrystiano Araújo dos Santos
Controlador Interno do Município de Buritirama
Portaria 50/2025